REQUERIMENTO Nº 390/2018
Data: 05 de novembro de 2018

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto, apresentando o pleito para que o mesmo interceda junto a Copel, objetivando a liberação desta Companhia para que o Município de Marechal Cândido Rondon possa construir uma ciclovia nos canteiros centrais da Avenida Expedicionário Otto Grings, interligando o Jardim Universitário ao Bairro Marechal, na zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto, apresentando o pleito para que o mesmo interceda junto a Copel, objetivando a liberação desta para que o Município de Marechal Cândido Rondon possa construir uma ciclovia nos canteiros centrais da Avenida Expedicionário Otto Grings.

A ideia é interligar o Jardim Universitário ao Bairro Marechal, já que na referida região da cidade existem dezenas de empresas e indústrias. Em suas extremidades, onde estão localizadas as Avenidas Rio Grande do Sul e Irio Jacob Welp, estão concentrados comércios, escolas e uma universidade (campus da Unioeste). Já o trecho intermediário é formado basicamente por residências, e ao Leste está localizado um importante zoneamento industrial do município.

Porém, a tentativa inicial de executar referida obra esbarrou em parecer técnico da Copel, alegando falta de segurança para permitir a construção da ciclovia. Porém, as pessoas continuam caminhando e circulando com bicicletas pela área pavimentada, o que gera ainda mais riscos para a população rondonense.

E a implantação de uma ciclovia na Avenida Expedicionário Otto Grings representa grande avanço na mobilidade urbana, visto que traria segurança à população que circula diariamente no local, ao reservar espaço específico para ciclistas e pedestres.

Mas para que esta obra seja executada, é de fundamental importância contar com o apoio do nobre parlamentar, visando justamente interceder pelo Município de Marechal Cândido Rondon junto ao Governo do Estado e também no Governo Federal, para eventual liberação de recursos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/11/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário